

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/Pa, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 246/2022-GAB/PMI declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **PROCESSO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 002.1/2021-PE-SRP-FME e 002.2/2021-PE-SRP-FME** celebrado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI**, com as empresas **J N FONSECA - EPP – CNPJ: 09.363.460/0001-59**, e **TRANSPORTE RODONORTE LTDA – CNPJ: 23.829.190/0001-50**, cujo objeto é a **CORREÇÃO E RETIFICAÇÃO DA CLAUSULA 4ª, EM FUNÇÃO DE DIGITAÇÃO ERRÔNEA DE QUANTITATIVOS E VALORES DAS PLANILHAS**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, e que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Igarapé-Miri, 27 de dezembro de 2024.

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier
Secretário Chefe da Controladoria geral
Portaria nº 246/2022/GAB/PMI